

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E TÉCNICO JUDICIÁRIO DO QUADRO DE PESSOAL DA JUSTIÇA
FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base nos modelos de provas disponíveis no *site* do Cebraspe)

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
26	E	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
30	C	-	Deferido com anulação
A cobrança feita no item extrapolou os objetos de avaliação previstos no edital do certame.			
48	C	E	Deferido com alteração
A proposição não é equivalente, sob o ponto de vista da lógica sentencial, à proposição “Desde que um membro mude de ideia, a decisão será totalmente modificada”.			

PROVA DE CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
22	E	-	Deferido com anulação
A cobrança feita no item extrapolou os objetos de avaliação previstos no edital do certame.			
23	C	-	Deferido com anulação
A redação da situação hipotética prejudicou o julgamento objetivo da assertiva, uma vez que a limitação da capacidade física não necessariamente implica readaptação.			
43	C	E	Deferido com alteração
Verifica-se a ocorrência de paradoxo no argumento da frase “A maior prova de honestidade que realmente posso dar neste momento é dizer que continuarei sendo o cidadão desonesto que sempre fui”.			

PROVAS DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
64	C	E	Deferido com alteração
Sob o enfoque patrimonial, a despesa independente da execução orçamentária foi superior a R\$ 120 mil.			
78	C	E	Deferido com alteração
A Lei Complementar n.º 101/200 não menciona a proporcionalidade à participação de cada um dos órgãos do Judiciário no limite total do referido Poder. O percentual de 6% deve ser repartido de forma proporcional à média das despesas com pessoal.			
110	E	C	Deferido com alteração
De fato, servidor público poderá, em algumas das hipóteses excepcionais previstas na Constituição Federal, acumular o seu cargo público em emprego público remunerado vinculado a sociedade de economia mista.			
111	C	-	Deferido com anulação
A redação do item possibilita mais de uma interpretação.			

CARGO 2: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
79	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
99	E	-	Deferido com anulação
Há divergência na doutrina a respeito do assunto tratado no item.			
112	C	-	Deferido com anulação
Não há, na situação hipotética, informações suficientes a respeito de verba destinada pelo Ministério da Educação à construção de escolas municipais, fato que prejudica o julgamento objetivo da assertiva.			

CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: INFORMÁTICA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
53	C	-	Deferido com anulação
A utilização da expressão “booble sort” em vez de bubble sort prejudicou o julgamento objetivo do item.			
63	E	-	Deferido com anulação
Houve erro material no trecho de código apresentado no comando do item.			
64	C	-	Deferido com anulação
Houve erro material no trecho de código apresentado no comando do item.			
86	C	E	Deferido com alteração
Os ativos mantidos no inventário da empresa devem ter um proprietário.			
111	E	C	Deferido com alteração
De fato, servidor público poderá, em algumas das hipóteses excepcionais previstas na Constituição Federal, acumular o seu cargo público em emprego público remunerado vinculado a sociedade de economia mista.			
112	C	-	Deferido com anulação
A redação do item possibilita mais de uma interpretação.			

CARGO 4: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
69	C	-	Deferido com anulação
A redação do item causou ambiguidade, uma vez que os termos “periférico” e “Ceilândia” pertencem a classes gramaticais distintas; assim, a relação de hiperonímia não é estabelecida de forma direta.			
110	E	C	Deferido com alteração
De fato, servidor público poderá, em algumas das hipóteses excepcionais previstas na Constituição Federal, acumular o seu cargo público em emprego público remunerado vinculado a sociedade de economia mista.			
111	C	-	Deferido com anulação
A redação do item possibilita mais de uma interpretação.			

CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA: JUDICIÁRIA - ESPECIALIDADE: OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
62	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo, uma vez que existem outras hipóteses que igualmente vedam o exercício da referida delegação.			

CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
68	C	-	Deferido com anulação
A utilização do verbo “poderá” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
72	E	C	Deferido com alteração
De fato, em razão da abrangência protetiva da Lei de Improbidade Administrativa, as ações principais para a apuração de atos de improbidade administrativa podem ser propostas por brasileiro nato ou naturalizado, pelo Ministério Público e pela pessoa jurídica interessada.			
102	C	-	Deferido com anulação
Não há informações suficientes na situação hipotética para o julgamento objetivo do item.			
113	C	E	Deferido com alteração
A redação do item tinha por base o artigo 198 do Código de Processo Penal. No entanto, com o advento da Constituição Federal de 1988, o texto legal tornou-se incompatível com a garantia constitucional do artigo 5º, LXIII, já que o silêncio não pode prejudicar de qualquer forma o acusado.			

CARGO 7: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: TAQUIGRAFIA

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
60	C	E	Deferido com alteração
Não haveria prejuízo para o texto caso se efetuasse a referida troca.			
106	C	-	Deferido com anulação
A utilização do verbo “poderá” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
109	E	C	Deferido com alteração
De fato, em razão da abrangência protetiva da Lei de Improbidade Administrativa, as ações principais para a apuração de atos de improbidade administrativa podem ser propostas por brasileiro nato ou naturalizado, pelo Ministério Público e pela pessoa jurídica interessada.			

CARGO 8: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: SEGURANÇA E TRANSPORTE

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
57	C	-	Deferido com anulação
A utilização do termo “somente” prejudicou o julgamento objetivo do item, uma vez que não contemplou a situação da letra b do artigo 40 do Código de Trânsito Brasileiro.			
64	C	-	Deferido com anulação
A redação do item prejudicou seu julgamento objetivo.			
68	C	-	Deferido com anulação
A utilização do termo “pneus” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
71	C	-	Deferido com anulação
A utilização da expressão “apenas 50% dos servidores” em vez de “o limite máximo de 50% do número de servidores” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
114	C	-	Deferido com anulação
A utilização do verbo “poderá” prejudicou o julgamento objetivo do item.			
118	E	C	Deferido com alteração
De fato, em razão da abrangência protetiva da Lei de Improbidade Administrativa, as ações principais para a apuração de atos de improbidade administrativa podem ser propostas por brasileiro nato ou naturalizado, pelo Ministério Público e pela pessoa jurídica interessada.			

